



PINHEIRO-MANSO

PERÍODO DE COLHEITA DE PINHA 2026/2027

- ✓ O período legal autorizado para colheita de pinha de Pinheiro-manso inicia dia **1 de novembro de 2026** e acaba **dia 31 de março de 2027**
- ✓ É obrigatória a comunicação ao ICNF, pela plataforma SiP, da colheita, importação, exportação, transporte, armazenamento, transformação e comercialização das pinhas e seus derivados.
<https://fogos.icnf.pt/manifesto/register.asp>
- ✓ Estão dispensadas de comunicação prévia as pinhas para autoconsumo até um limite de 10kg.

Esta informação não dispensa a leitura da legislação em vigor:
Decreto-Lei nº 77/2015 de 12 de maio e do Despacho nº 9586/2025, de 12 de agosto

Este e-mail foi enviado pela APAS Floresta - Associação de Produtores Florestais. Caso não pretenda receber a nossa newsletter envie um e-mail com essa indicação para marketing@apasfloresta.pt



919723420*
262741083**



geral@apasfloresta.pt



www.apasfloresta.pt

*Chamada rede móvel nacional **Chamada rede fixa nacional